

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI № 210/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos – REPUBLICANOS

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 357.071,51 (trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Verifica-se que a presente medida se justifica diante da necessidade de suplementação da dotação orçamentária destinada ao pagamento de estagiários bolsistas da rede municipal de ensino.

Os recursos para atender as despesas com a execução da propositura, serão os provenientes de dotação orçamentária, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional suplementar, a presente proposta encontra-se em consonância com o artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, de acordo com os com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Nivaldo dos Santos Relator

